

Exceções às normas gerais de avaliação 2011/12:

Ao abrigo do ponto 11 das normas gerais de avaliação na FFUP:

“Situações de excecionalidade: o CP poderá aprovar exceções às normas de avaliação, sempre que identificar situações que requerem regras específicas. As exceções aplicam-se exclusivamente aos casos concretos aprovados e ao ano letivo em causa.”

Exceção I:

O CP determina que os estudantes abrangidos pelo estatuto "Trabalhador-Estudante" e os estudantes a frequentar a FFUP ao abrigo de programas de mobilidade podem apresentar-se ao exame final de cada unidade curricular, em que estão inscritos no ano letivo 2011/12, em dois dos seguintes períodos de exame:

- Época normal
- Época de recurso
- Na data do exame da época especial de conclusão de ciclo de estudos

Exceção II:

O CP determina que os estudantes que pretendam proceder à melhoria das unidades curriculares do 1º semestre do 5º ano do MICEF aprovadas no ano lectivo 2011/12, possam considerar a data do exame das referidas unidades curriculares na época especial de conclusão de ciclo de estudos no ano letivo 2011/12 como a segunda época de exame final, subsequente àquela em que obtiveram aprovação.

Aprovadas em reunião do CP a 10 de outubro de 2011.

